



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 27 / 2021

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 19/2021 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 26 de janeiro do corrente ano:

“Presente a Proposta n.º 49/2021 [DPAD] pelo Vereador do Pelouro da Economia, Emprego, Empreendedorismo, Turismo, Educação e Desporto, que se encontra anexa ao presente Despacho e para a qual se remete e aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os legais efeitos, considerando os fundamentos de facto e de direito nela expostos e subscritos pelo eleito, mormente os inerentes à demonstrada urgência e o interesse público municipal na tomada de decisão no âmbito do assunto em apreço, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do seu anexo I, **determino**:

1 - Acionar os mecanismos previstos na Cláusula Quinta – A do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Federação Portuguesa de Natação, no sentido de manter as obrigações do Município ao abrigo do mesmo, durante o confinamento obrigatório que se iniciou a 15 de janeiro de 2021, desde que, total ou parcialmente, o programa objeto do presente contrato possa ser cumprido pelo segundo outorgante, ainda que reajustado à situação excecional verificada, por meio de produção digital de conteúdos do programa e com recurso a meios eletrónicos à distância, ou na colaboração e coordenação com as diretivas programáticas sociais municipais de resposta às consequências da situação pandémica atual, fruto da doença COVID-19.

2 - Que o presente Despacho e o nele determinado seja submetido à Câmara Municipal, na primeira Reunião daquela subsequente à prática deste ato, para efeitos de ratificação.

3 - O presente Despachos produz efeitos desde o dia 15 de janeiro de 2021.

4 - Publique-se, nos termos e para os devidos efeitos.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de janeiro de 2021

A Secretária Geral,
Elsa Henriques

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)